

14.º lugar, com efeitos a 1 de fevereiro de 2015, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Professor Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Primeiro Vogal Efetivo: Professor Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, Subdiretor e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Professora Doutora Maria Emília Carreira Saraiva Monteiro, Subdiretora e Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Primeiro Vogal Suplente — Dr. Manuel Salvador Rodrigues Alves, Administrador da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Segundo Vogal Suplente — Dr.ª Maria Madalena Palmeiro Papinha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

13 de março de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.  
208508746

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

### Aviso (extrato) n.º 3627/2015

Nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços durante o 1.º semestre do ano 2015, na rubrica 04.07.01 — Transferências — Instituições sem fins lucrativos:

Apoio âmbito do Plano Atividades 15 — 10.000,00€

16 de março de 2015. — O Administrador, *Luis Filipe Gaspar*.  
208511612

## Faculdade de Economia

### Despacho (extrato) n.º 3472/2015

Por despacho 23 de fevereiro de 2015, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de um procedimento concursal e nas condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, do Doutor Luís Miguel Tavares de Almeida Costa, como Professor Catedrático da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da UNL, com efeitos a partir da data de despacho do Senhor Reitor (23 de fevereiro de 2015), sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de março de 2015. — O Diretor, *José António Ferreira Machado*.  
208516149

### Despacho (extrato) n.º 3473/2015

Por despacho de 29 de dezembro de 2014, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de cinco anos, na sequência de um procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, do Doutor João Pedro dos Santos Sousa Pereira, como Professor Auxiliar da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da UNL, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de março de 2015. — O Diretor, *José António Ferreira Machado*.  
208516076

### Despacho (extrato) n.º 3474/2015

Por despacho de 05 de março de 2015, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de um ano, na sequência de um procedimento concursal e nas condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, do Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça, como Professor Catedrático da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da UNL, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2015, por conveniência urgente de serviço, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de março de 2015. — O Diretor, *José António Ferreira Machado*.  
208516319

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Aviso n.º 3628/2015

Observados os procedimentos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e cumprido o despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 14 de janeiro de 2015, faz-se pública a Lista Nominativa dos trabalhadores a colocar em situação de requalificação cujo posto de trabalho foi objeto de extinção, elaborada de acordo com o n.º 2 do artigo 257.º da mesma Lei.

Avelino Chaves Pipa, Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível 2

João Luís Afonso Crespo, Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível 2

Maria Antónia Azevedo Carvalho Lopes, Assistente Operacional, entre a posição remuneratória 2.ª e 3.ª, entre o nível 2 e 3

Rui Joaquim Monteiro Fernandes, Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível 2

16 de março de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

208510113

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Despacho n.º 3475/2015

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e com o Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, aprovo a alteração do curso não conferente de grau em Língua, Literatura e Cultura Espanholas, criado pelo Despacho n.º 733/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de janeiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, aprovados pelo Despacho normativo n.º 62/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro.

Artigo 1.º

#### Objetivos

1 — O curso não conferente de grau em Língua, Literatura e Cultura Espanholas, adiante designado por curso, destina-se a reforçar a aquisição de competências em Espanhol, sob o ponto de vista do seu uso oral e escrito, bem como promover uma reflexão acerca das suas estruturas e das dimensões culturais que o sustentam, especialmente a da literatura. O curso pretende ainda fazer face a uma grande procura nesta área, sobretudo por parte de professores com competências e profissionalização noutras línguas, que pretendem ingressar em cursos superiores de 2.º ciclo com melhor preparação na área da língua espanhola.

Artigo 2.º

#### Destinatários

1 — O curso destina-se a candidatos com o equivalente ao 12.º ano de escolaridade que pretendam adquirir competências em consonância com os objetivos referidos.

2 — Podem ainda ser admitidos candidatos licenciados que reúnam condições para aceder a cursos de 2.º ciclo, designadamente o mestrado em Ensino de Inglês e Espanhol no Ensino Básico.